



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I N.º 462/81 -

" DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO GABINETE DE ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO. "

ROMEO BENÍCIO WOLF, VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica vigente.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte

L E I

Art. 1.º - O Vencimento do Cargo de -
Chefe de Gabinete de Assessoramento e Planejamento, padrão CC6 é
fixado em Cr\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) mensais.

Art. 2.º - A despesa decorrente desta -
Lei correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
tendo efeito retroativo à partir de 1.º de março de 1981.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, em 07 de abril de
1981.


ROMEO BENÍCIO WOLF

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO